

c) Este conjunto de provas tem a duração prevista de um dia (dependendo do número de candidatos), sendo constituído por:

- 1) Prova de Formação Musical (Solfejo Entoadado e Rítmico e Teoria Musical);
- 2) Prova prática de Instrumentos (Escalas Diatónicas e Escalas Cromáticas);
- 3) Uma Obra Musical a apresentar pelo candidato;
- 4) Uma Leitura à primeira vista (apresentada pela Banda de Música da Força Aérea).

ANEXO E

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
COMANDO DE PESSOAL
DIRECÇÃO DE SAÚDE

Nome _____

Número de processo de candidatura _____

	SIM	NÃO
É portador de alguma doença ou condição a necessitar de acompanhamento médico?		
Faz alguma medicação ou está sujeito a algum tratamento médico, medicamentoso, ou psicológico?		
Recorreu ao médico durante o último ano por motivos de doença?		
Teve alguma intercorrência médica, ou algum episódio de doença, durante o último ano?		
Teve algum acidente ou traumatismo (de qualquer natureza, desde que tenha havido consequências físicas) durante o último ano?		
Esteve de alguma forma incapacitado de cumprir as suas obrigações (escolares ou laborais – esteve de baixa ou de atestado médico) durante o último ano?		
Teve contacto com alguma pessoa com uma doença infecciosa durante o último ano?		
Se é do sexo feminino, poderá estar grávida?		

Lisboa, _____ de _____ de _____ (Data)

(Assinatura)

208829928

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Guarda Nacional Republicana

Comando Territorial de Santarém

Despacho n.º 8502/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 8365/2014, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2014, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Torres Novas, Capitão de infantaria, Irina de Fátima Henriques Lopes Pinto, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de julho de 2015.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

2 de julho de 2015. — O Comandante do Comando Territorial de Santarém, *Nuno Sanfona Paulino*, Coronel.

208816368

Comando Territorial de Vila Real

Despacho n.º 8503/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida

pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 3712/2015, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril de 2015, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Vila Real, Capitão de infantaria, Eduardo Gonçalves Lima, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de junho de 2015.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

30 de junho de 2015. — O Comandante do Comando Territorial de Vila Real, *Fernando da Rocha Marques*, Coronel.

208815558

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8504/2015

Considerando que a orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, o qual foi entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2014, de 20 de março, que estabelece o regime de transferência dos portos de Faro e de Portimão do Instituto Português e dos Transportes Marítimos, I. P. (IPTM, I. P.), para a Administração do Porto de Sines e do Algarve, S. A. (APS, SA), e pelo Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio, que aprova a orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., procedendo à reestruturação prevista nos artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo.

Considerando que passam a ser prosseguidas pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, que aprovou os Estatutos da AMT, as matérias de regulação, de promoção e defesa da concorrência no âmbito dos transportes terrestres, fluviais e marítimos, que integravam a esfera de atribuições do IMT, I. P.

Considerando, também, que os membros do Conselho Diretivo do IMT foram designados, em regime de substituição, pelo Despacho n.º 16054-A/2012, de 17 de dezembro, e que se encontra vago o lugar de Presidente do IMT, que importa preencher, por forma a assegurar o normal funcionamento deste instituto público.

Considerando, ainda, que o Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, que procedeu à sétima alteração da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, adotou um novo quadro legislativo em matéria de recrutamento, seleção e provimento dos órgãos de direção e que não é possível a designação definitiva e imediata do presidente do conselho diretivo mediante procedimento concursal, sendo, no entanto, necessário e urgente assegurar o normal funcionamento deste instituto público até ao termo do respetivo procedimento concursal que leve à designação definitiva dos membros que compõem o conselho diretivo do IMT.

Considerando, por fim, que o regime mais adequado às circunstâncias referidas é o da designação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Importa, pois, proceder à designação, em regime de substituição, do presidente do conselho diretivo do IMT, até ao termo do procedimento concursal que leve à designação definitiva dos membros do conselho diretivo do IMT.

Com efeito, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na sua redação atual, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, conjugado com os n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, na sua redação atual, determino:

1 — É, designado, em regime de substituição, como presidente do conselho diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes o mestre Paulo Jorge Marcelino Baptista de Andrade.

2 — A presente designação fundamenta-se na experiência profissional do designado e na reconhecida aptidão para o desempenho da função

inerente ao cargo, tal como atesta a sinopse curricular do mesmo, que é publicada, em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

3 — O designado fica autorizado a exercer atividades docentes, incluindo atividades de coordenação de cursos de mestrado e doutoramento nas áreas da sua especialidade, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e da alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicáveis por força do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, na sua redação atual.

4 — O presente despacho produz os seus efeitos retroagidos a 24 de julho de 2015.

27 de julho de 2015. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima*.

ANEXO

Nota curricular (síntese)

Presidente

1 — Dados Pessoais:

Nome: Paulo Jorge Marcelino Baptista de Andrade
Nacionalidade: portuguesa
Data de nascimento: 1951

2 — Habilitações académicas:

Licenciado em Finanças no ano de 1975 pelo Instituto Superior de Economia;

European Master in Sports Organization Management, COI, Universidade de Lyon, 1999;

Mestrado em Gestão do Desporto, Faculdade de Motricidade Humana, 2000.

3 — Atividade profissional:

Vogal do Conselho diretivo do INAC (redesignado ANAC), desde dezembro de 2011 até à presente data;

Presidente do conselho de administração da ArCascais, entidade empresarial gestora do Aeródromo de Cascais, EEM — de Janeiro 2006 a novembro 2011;

Diretor do Aeródromo Municipal de Cascais;

Consultor de empresas;

Presidente do conselho de administração da ESUC, Empresa de Serviços Urbanos de Cascais, E. M. — de 2002 a 2004;

Presidente da direção da Federação do Comércio Português — de 1986 a 1991.

1.º vice-presidente da CCP — Confederação do Comércio Português — de 1989 a 1991;

Presidente do conselho fiscal da PRISMA e da CUBO — de 1978 e 1979;

Empresário no sector comercial grossista e retalhista — desde 1973.

4 — Outras atividades:

Docente de análise financeira no mestrado em Gestão do Desporto — Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa — de 2000 a 2009;

Membro do Comité Económico e Social da Comunidade Europeia — de 1996 a 2006;

Presidente da Delegação dos Representantes Europeus no Grupo de Contacto UE/Estados ACP — entre 1995 e 2000;

Membro da mesa e do Grupo Orçamental do CES da Comunidade Europeia — de 1992 a 1998;

Presidente e membro de grupos de estudo do Comité Económico e Social principalmente nos domínios das PME, comércio e distribuição, transportes, economia, relações internacionais;

Membro do Comité Comércio e Distribuição da Comissão Europeia — de 1983 a 1997;

Relator de vários pareceres do Comité Económico e Social;

Membro do Conselho Permanente de Concertação Social — de 1989 a 1991;

Membro do conselho geral do IAPMEI — Instituto de Apoio às PME e ao Investimento — 1989 a 1991;

Administrador do Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins (CECOA) — de 1988 a 1990;

Responsável pela delegação da Confederação do Comércio Português nas reuniões que conduziram ao Acordo Económico e Social, assinado em 1990.

208828097

Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto

Aviso (extrato) n.º 8443/2015

Por despacho de S. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Administração Pública n.º 1824/2015-SEAP, de 29 de junho de 2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna da assistente técnica Ana Amélia Granjo Ferreira Guedes de Carvalho, pertencente ao mapa de pessoal do Município de Matosinhos, para integrar o mapa de pessoal da Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto, nos termos do disposto no artigo 99.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 3 do artigo 50.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2015.

21 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Ramos Cavalheiro*.

208817015

Aviso (extrato) n.º 8444/2015

Conclusão do Período Experimental

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos artigos 45.º, 46.º, 49.º e 50.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Andrea Helena Freitas Ribeiro Azevedo concluiu com sucesso o período experimental na carreira de Técnico Superior, em 29 de maio de 2013, com a classificação final de 15,00 valores, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontra arquivada no respetivo processo individual, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

21 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Ramos Cavalheiro*.

208816708

Aviso (extrato) n.º 8445/2015

Conclusão do Período Experimental

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos artigos 45.º, 46.º, 49.º e 50.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Sandra Maria de Almeida Silva Baptista concluiu com sucesso o período experimental na carreira de Técnico Superior, em 27 de janeiro de 2013, com a classificação final de 14,00 valores, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontra arquivada no respetivo processo individual, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

21 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Ramos Cavalheiro*.

208816749

Aviso (extrato) n.º 8446/2015

Conclusão do Período Experimental

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos artigos 45.º, 46.º, 49.º e 50.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que José Duarte Pereira Costa concluiu com sucesso o período experimental na carreira de Assistente Técnico, em 27 de janeiro de 2013, com a classificação final de 13,00 valores, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontra arquivada no respetivo processo individual, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

21 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Ramos Cavalheiro*.

208816765

Aviso (extrato) n.º 8447/2015

Conclusão do Período Experimental

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos artigos 45.º, 46.º, 49.º e 50.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que João Manuel de Campos Gonçalves concluiu com sucesso o período experimental na carreira de Especialista de Informática Grau 1 Nível 2, em 17 de maio de 2013, com a classificação final de 16,00 valores, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4